IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 233

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e valorização dos profissionais da educação - FUNDEB".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.510 de 24 de Março de 2021, que cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Rita d' Oeste e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Rita d' Oeste/SP:

I - 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Keny Rogers Evangelista – CPF: 356.xxx.xxx-63

Titular: Cleudinei Aparecida de Oliveira - CPF: 087.xxx.xxx-00

Suplente: : Solange Martins Lopes – CPF: 322.xxx.xxx-45

Suplente: Lorreny Valenzuela Barretos Santos – CPF: 409.xxx.xxx-84

II - 1 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Franciele Ribeiro Gil – CPF: 367.xxx.xxx-95

Suplente: Anna Christina Oliveira Queiroz Pasian – CPF: 475.xxx.xxx-00

III - 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Valéria Lemes Gil - CPF: 333.xxx.xxx-50

Suplente: Graziele Aparecida Fernandes – CPF: 314.xxx.xxx-26

IV - 1 (um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos Das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcos Alves dos Santos – CPF: 320.xxx.xxx-58

Suplente: Ana Claudia de Amorim – CPF: 394.xxx.xxx-07

V – 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos Da Educação Básica Pública:

Titular:Adriana Benito Claudio – CPF: 394.xxx.xxx-57

Titular: Allanna Isabella Ribeiro de Almeida Pazzotto – CPF: 023.xxx.xxx-95

Suplente: Maysa da Silva Prates – CPF: 427.xxx.xxx-25

Suplente: Simoni Andressa Martins Oliveira – CPF: 346.xxx.xxx-12

VI – 2 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:

Titular: Lidiane Marcato Zolin Zanini – CPF: 344.xxx.xxx-76

Suplente: Juliana Santos Gouveia – CPF: 422.xxx.xxx-26

Titular: Elizabeth de Brito dos Santos – CPF: 046.xxx.xxx-92

Suplente: Eliane Cristina Trombeta Maioli de Oliveira - CPF: 316.xxx.xxx-06

VII - 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriano Santos da Silva – CPF: 324.xxx.xxx-01

Suplente: Izilda Duca de Lima Scapin – CPF: 213.xxx.xxx-62

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciene Mara Fernandes – CPF: 380.xxx.xxx-28

Suplente: Amanda Rubinho Toneli Lopes – CPF: 430.xxx.xxx-18

IX – 2 (dois) Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Josaine Garcia Beltrani Botelho – CPF: 360.xxx.xxx-30

Suplente: Aline Cristina Rodrigues Dias – CPF: 402.xxx.xxx-52

Titular: Marli Aparecida Pontelli Crema – CPF: 116.xxx.xxx-57

Suplente: Valdirene Tomie Kaku da Silva – CPF: 116.xxx.xxx-25

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho Municipal será cumprido no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada sua recondução.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente conforme necessidade.

Art. 4º Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste –SP, 27 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete